

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202606/0975

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Outros

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Vale de Água

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: 934,99€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Ref. a) um/a Assistente Operacional (tratorista) possuir carta de ligeiros e habilitação legal para condução de viaturas (trator) tendo em conta as normas legais de circulação; Conduzir manobrar máquinas, tendo em conta o trabalho a realizar, as características do solo, condições climáticas e o quadro de risco; Efetuar operações de limpeza, desmonte, espalhamento, nivelamento e perfuração de terras, transporte de cargas; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção e vestuário de trabalho apropriado, e adotando as normas de segurança no trabalho aplicáveis ao setor.; Efetuar tarefas de apoio ao Cemitério da Freguesia, sempre que necessário, de modo a permitir o normal funcionamento do serviço; Executar pequenas obras.

Ref. b) uma/a Assistente Operacional (Coveiro/a), associados aos trabalhos de assegurar a realização de inumações, exumações e transladações, preparar sepulturas, fechar sepulturas, realizar levantamentos de restos mortais, eliminando os resíduos materiais provenientes das tarefas (madeiras provenientes do caixão, mármore, roupas); lavar desinfetar e armazenar ossadas, mediante a utilização de produtos de controlo biológico; assegurar a limpeza e conservação do cemitério; executar a morda química, erradicando as espécies vegetais infestantes; comunicar ao superior hierárquico as reclamações recebidas; Assegurar a conformidade da informação prestada, relacionamento ético, protocolar e profissional com o público externo, respeitando as tradições e rituais fúnebres; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção e vestuário de trabalho apropriado, e adotando as normas de segurança no trabalho aplicáveis ao setor; Proceder à limpeza e manutenção de ruas, vias, parques e outros locais públicos.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Ref.c) um/a Assistente Operacional (Auxiliar serviços Gerais) Possuir carta de ligeiros; Assegurar a vigilância das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas de material e equipamentos, e realizar tarefas de arrumação e distribuição; Proceder à limpeza, conservação e arrumação, de equipamentos, máquinas e materiais em geral, garantindo as condições adequadas para sua utilização; Zelar pelo manuseamento dos materiais e produtos existentes nos locais e instalações, de forma a racionalizar e otimizar os recursos disponíveis; Aplicar metodologias e técnicas de limpeza e desinfecção, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos; Cumprir procedimentos e normas regulamentares estabelecidas internamente no serviço; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio sempre que necessário, de modo a permitir o normal funcionamento do serviço; Proceder à limpeza e manutenção de ruas, vias, parques e outros locais públicos; Efetuar a recolha do lixo das papeleiras e de outros depósitos bem como a limpeza de inertes; Efetuar a limpeza, manutenção e rega de espaços verdes; Prestar apoio às atividades organizadas pela Freguesia.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

não

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Vale de Água	3	Rua da República	Vale de Água	7540610 VALE DE ÁGUA	Setúbal	Santiago do Cacém

Total Postos de Trabalho: 3

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Escolaridade obrigatória nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, a 4.ª classe para os(as) nascidos(as) até 31 de dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os(as) nascido(as) a partir de 01 de janeiro de 1967 inclusive, e sendo nos termos dos artigos 6.º e 63.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema de Ensino), o 9.º ano de escolaridade para os(as) matriculados(as) no primeiro ano do ensino básico a partir do ano letivo de 1987/1988, e o 12.º ano de escolaridade, ou nível de escolaridade inferior desde que tenham estado a frequentar estabelecimento de ensino até completarem 18 anos de idade, para os(as) alunos(as) que no ano letivo de 2009-2010 se encontrassem matriculados(as) no 1.º ou 2.º ciclo ou no 7.º ano de escolaridade, nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto. Excecionalmente, a falta de habilitação exigida pode ser colmatada pela relevância da formação e, ou, pela relevância da experiência profissional, conforme, dispõe o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de grau 1.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Junta de Freguesia de Vale de Água

Contacto: 269 900 030

Data Publicitação: 2026-06-16

Data Limite: 2026-06-30

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: www.jfvaledeagua.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de três Assistentes Operacionais (na área funcional Ref.a) tratorista, Ref.b) coveiro/a e Ref.c) auxiliar de serviços gerais). Publica-se a abertura do presente procedimento concursal comum, na sequência das deliberações tomadas em reunião de Junta de Freguesia, realizada em 11 de março de 2026, de acordo com o disposto nos artigos 30.º, n.os 1 a 4, e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, alínea a) e 11.º da n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), com vista à admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do posto de trabalho correspondente à carreira/categoria a seguir referida: Assistente Operacional (na área funcional Ref.a) tratorista, Ref.b) coveiro/a e Ref.c) auxiliar de serviços gerais) — 3 postos de trabalho. Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, a 4.ª classe para os(as) nascidos(as) até 31 de dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os(as) nascido(as) a partir de 01 de janeiro de 1967 inclusive, e sendo nos termos dos artigos 6.º e 63.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema de Ensino), o 9.º ano de escolaridade para os(as) matriculados(as) no primeiro ano do ensino básico a partir do ano letivo de 1987/1988, e o 12.º ano de escolaridade, ou nível de escolaridade inferior desde que tenham estado a frequentar estabelecimento de ensino até completarem 18 anos de idade, para os(as) alunos(as) que no ano letivo de 2009-2010 se encontrassem matriculados(as) no 1.º ou 2.º ciclo ou no 7.º ano de escolaridade, nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto. Excecionalmente, a falta de habilitação exigida pode ser colmatada pela relevância da formação e, ou, pela relevância da experiência profissional, conforme, dispõe o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de grau 1. Conteúdo funcional do posto de trabalho: Funções correspondentes à caracterização funcional da respetiva carreira de assistente operacional (grau 1 de complexidade funcional) constantes do anexo referido no n.º 2.º do artigo 88.º da LTFP, com as especificidades inerentes à respetiva área funcional, designadamente: Ref. a) um/a Assistente Operacional (tratorista) possuir carta de ligeiros e habilitação legal para condução de viaturas (trator) tendo em conta as normas legais de circulação; Conduzir manobrar máquinas, tendo em conta o trabalho a realizar, as características do solo, condições climáticas e o quadro de risco; Efetuar operações de limpeza, desmonte, espalhamento, nivelamento e perfuração de terras, transporte de cargas; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção e vestuário de trabalho apropriado, e adotando as normas de segurança no trabalho aplicáveis ao setor.; Efetuar tarefas de apoio ao Cemitério da Freguesia, sempre que necessário, de modo a permitir o normal funcionamento do serviço; Executar pequenas obras. Ref. b) uma/a Assistente Operacional (Coveiro/a), associados aos trabalhos de assegurar a realização de inumações, exumações e transladações, preparar sepulturas, fechar sepulturas, realizar levantamentos de restos mortais, eliminando os resíduos materiais provenientes das tarefas (madeiras provenientes do caixão, mármore, roupas); lavar desinfetar e armazenar ossadas, mediante a utilização de produtos de controlo biológico; assegurar a limpeza e conservação do cemitério; executar a morda química, erradicando as espécies vegetais infestantes; comunicar ao superior hierárquico as reclamações recebidas; Assegurar a conformidade da informação prestada, relacionamento ético, protocolar e profissional com o público externo, respeitando as tradições e rituais fúnebres; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção e vestuário de trabalho apropriado, e adotando as normas de segurança no trabalho aplicáveis ao setor; Proceder à limpeza e manutenção de ruas, vias, parques e outros locais públicos. Ref.c) um/a Assistente Operacional

(Auxiliar serviços Gerais) Possuir carta de ligeiros; Assegurar a vigilância das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas de material e equipamentos, e realizar tarefas de arrumação e distribuição; Proceder à limpeza, conservação e arrumação, de equipamentos, máquinas e materiais em geral, garantindo as condições adequadas para sua utilização; Zelar pelo manuseamento dos materiais e produtos existentes nos locais e instalações, de forma a racionalizar e otimizar os recursos disponíveis; Aplicar metodologias e técnicas de limpeza e desinfecção, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos; Cumprir procedimentos e normas regulamentares estabelecidas internamente no serviço; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio sempre que necessário, de modo a permitir o normal funcionamento do serviço; Proceder à limpeza e manutenção de ruas, vias, parques e outros locais públicos; Efetuar a recolha do lixo das papelarias e de outros depósitos bem como a limpeza de inertes; Efetuar a limpeza, manutenção e rega de espaços verdes; Prestar apoio às atividades organizadas pela Freguesia. A publicação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) bem como na página eletrónica da Junta de Freguesia de Vale de Água (www.jfvaledgeagua.pt) Vale de Água, 27 de maio de 2026, O Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Água, Fernando Gonçalves dos Santos

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: